



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**DECRETO Nº 56/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 102, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal ;

Tendo em vista necessidade de efetuarmos leilão para venda dos bens móveis que não mais oferecem condição econômica de uso, inclusive no quesito segurança, no estado em que se encontram;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **PAULO CESAR HECKEL, VALDECIR CAREGNATO e RAQUEL GREFF**, para comporem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, para avaliação de diversos bens móveis abaixo descritos, **no estado em que se encontram**, para fins de alienação mediante licitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM
01	CAMINHÃO M.BENZ, ano de fabr.modelo/1980, modelo 1519, caminhão prancha, chassi 34504512478864, placa MAS3246, motor diesel, <b><u>no estado em que se encontra.</u></b> (PATRIMÔNIO Nº 7141).
02	CAMINHÃO VW/12 140H, ano de fabr.modelo/1995, basculante, chassi 9BWXTACM2SDB89362, placa LWW4365, basculante, motor diesel, <b><u>no estado em que se encontra.</u></b> (PATRIMÔNIO Nº 7137).
03	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E, ano de fabr.modelo/2010, basculante, chassi 9BFZCEEX2ABB48716, placa MHR2386, motor diesel, <b><u>no estado em que se encontra.</u></b> (PATRIMÔNIO Nº 2966).
04	MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS KS MIX/FLEX, ano de fabr.modelo/2011, chassi 9C2KD0560BR100611, placa MJB-7864, gasolina/álcool motor diesel, <b><u>no estado em que se encontra.</u></b> (PATRIMÔNIO Nº 3284).
05	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, marca NEW HOLLAND, ano de fabr.modelo/2012, modelo E135B SR, chassi NATA 13237, <b><u>no estado em que se encontra.</u></b> (PATRIMÔNIO Nº 3382).

Art. 2º - A Comissão no prazo de **até 05(CINCO) dias úteis**, procederá a avaliação e lavrará a competente ATA DE AVALIAÇÃO referente aos bens citados neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 29 DE JUNHO DE 2015.

**ALCIR JOSÉ BODANESE**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**MAGALI ZUCCO**  
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças